

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

CONSIDERANDO o falecimento do Gerente Executivo da Diversidade Humana Sebastião Rodrigues (Bão), ocorrido em 10 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Luto de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Conde-PB, em sinal de pesar pelo falecimento do Gerente Executivo da Diversidade Humana – Sebastião Rodrigues (Bão).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde-PB, em 10 de outubro de 2025.



ALEKSANDRO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB